

Índices Econômicos - IGP-M

				2021			
				MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
				Janeiro	2,58	25,7126	2,5800
				Fevereiro	2,53	28,9447	5,1753
				Março	2,94	31,1099	8,2674
				Abril			
				Maio			
				Junho			
				Julho			
				Agosto			
				Setembro			
				Outubro			
				Novembro			
				Dezembro			

2020				2019			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Jan	0,48	7,8223	0,4800	Janeiro	0,01	6,7516	0,0100
Fevereiro	-0,04	6,8389	0,4398	Fevereiro	0,88	7,6157	0,8901
Março	1,24	6,8178	1,6853	Março	1,26	8,2786	2,1613
Abril	0,80	6,6908	2,4987	Abril	0,92	8,6555	3,1012
Maio	0,28	6,5103	2,7857	Maio	0,45	7,6587	3,5651
Junho	1,56	7,3133	4,3892	Junho	0,80	6,5279	4,3937
Julho	2,23	9,2693	6,7171	Julho	0,40	6,4113	4,8112
Agosto	2,74	13,0205	9,6411	Agosto	-0,67	4,9636	4,1090
Setembro	4,34	17,9374	14,3995	Setembro	-0,01	3,3817	4,0986
Outubro	3,23	20,9245	18,0947	Outubro	0,68	3,1665	4,8065
Novembro	3,28	24,5173	21,9682	Novembro	0,30	3,9856	5,1209
Dezembro	0,96	23,1391	23,1391	Dezembro	2,09	7,3179	7,3179

2018				2017			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	0,76	-0,4140	0,7600	Janeiro	0,64	6,6608	0,6400
Fevereiro	0,07	-0,4239	0,8305	Fevereiro	0,08	5,3866	0,7205
Março	0,64	0,2033	1,4758	Março	0,01	4,8624	0,7306
Abril	0,57	1,8953	2,0543	Abril	-1,10	3,3678	-0,3775
Maio	1,38	4,2712	3,4626	Maio	-0,93	1,5736	-1,3039
Junho	1,87	6,9376	5,3974	Junho	-0,67	-0,7837	-1,9652
Julho	0,51	8,2624	5,9349	Julho	-0,72	-1,6751	-2,6711
Agosto	0,70	8,9114	6,6704	Agosto	0,10	-1,7242	-2,5737
Setembro	1,52	10,0496	8,2979	Setembro	0,47	-1,4594	-2,1158
Outubro	0,89	10,8074	9,2618	Outubro	0,20	-1,4200	-1,9201
Novembro	-0,49	9,6940	8,7264	Novembro	0,52	-0,8777	-1,4100
Dezembro	-1,08	7,5521	7,5521	Dezembro	0,89	-0,5326	-0,5326

2016				2015			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	1,14	10,9612	1,1400	Janeiro	0,76	3,9638	0,7600
Fevereiro	1,29	12,0900	2,4447	Fevereiro	0,27	3,8499	1,0321
Março	0,51	11,5682	2,9672	Março	0,98	3,1451	2,0222
Abril	0,33	10,6419	3,3070	Abril	1,17	3,5442	3,2158
Maio	0,82	11,0937	4,1541	Maio	0,41	4,1041	3,6390
Junho	1,69	12,2193	5,9143	Junho	0,67	5,5829	4,3334
Julho	0,18	11,6509	6,1049	Julho	0,69	6,9639	5,0533
Agosto	0,15	11,5062	6,2641	Agosto	0,28	7,5538	5,3474
Setembro	0,20	10,6777	6,4766	Setembro	0,95	8,3588	6,3482
Outubro	0,16	8,7985	6,6470	Outubro	1,89	10,0985	8,3582
Novembro	-0,03	7,1374	6,6150	Novembro	1,52	10,6873	10,0053
Dezembro	0,54	7,1907	7,1907	Dezembro	0,49	10,5443	10,5443



- Mais procurados ▾
- Inflação ▾
- Câmbio ▾
- Juros ▾
- Indexadores ▾
- Poupança ▾
- Textos ▾
- Price, SAC, Din/Tempo ▾
- Salários/FGTS/C. básicas ▾
- Bancos/Tarifas bancárias ▾
- Outros ▾

AdChoices

BRASTEMP



Índice de Inflação

Inflação registrada pelo IPCA/IBGE 2021

Resumo Semanal

IPCA/IBGE - 2021



English version

Mês	Do mês	Índice Acumulado		Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
		No ano	Nos últimos 12 meses	
Mar/2021	0,93	2,0525	6,0993	1.462,4467
Fev/2021	0,86	1,1121	5,1953	1.448,9713
Jan/2021	0,25	0,2500	4,5591	1.436,6164

Mostrar períodos anteriores ▾

Ocultar períodos anteriores ▲

Máquina De Lavar Brastemp 14Kg Branca Com Ciclo Tira Manchas...

R\$ 1.999

Comprar agora



26% OFF

R\$ 2.038,98

R\$ 2.119,00

20% OFF

R\$ 1.

BRAS

- 7%

R\$ 119,89

Dados primários - índice do mês:

- IPCA's especiais - Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - DEPEC
 - IGP's, IPA's, IPC's e INCC's - Fundação Getúlio Vargas - FGV
 - IPC do município de São Paulo - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
 - IPCA's, INPC e IPP - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 - ICV do município de São Paulo - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
 - CUB's residencial do Estado de São Paulo - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SindusCon-SP
 - UFESP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
 - UPC, DRTN, UFIR - Sisbacen e Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil - DENOR
- Fonte: Banco de dados do Portal de Finanças



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 14/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, firmado com a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, com vencimento em **06/05/2021**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula décima terceira do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. Na cláusula décima quarta do contrato à previsão de reajuste, tendo como base o IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no entanto a contratada sugeriu a aplicação do IPCA, cujo índice é o menor do período, 6,09% enquanto o IGP-M é de 25,71%.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO nº 85/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 14/2020

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 14/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, firmado com a Empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de prazo contratual, e expõe que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória ao Município de Nova Santa Bárbara e de acordo com todas as normas ambientais necessárias.

Feita tais considerações, com base em parecer técnico da Secretaria de Obras e Serviços, que é responsável pela gestão do lixo, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 57 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em relação a previsão de reajuste contratual, verifica-se que a proposta da empresa se mostra coerente em relação ao [índice a ser aplicado, com base no IPCA.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 059/2021

Nova Santa Bárbara, 29/04/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

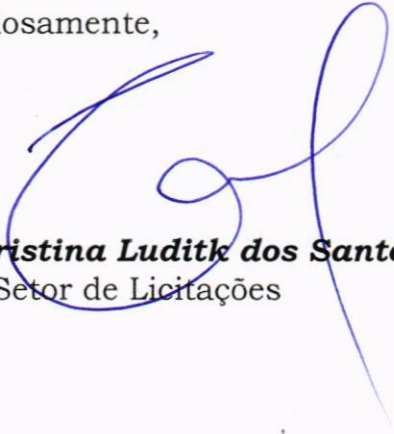
Assunto: **Aditivo ao contrato n° 14/2020.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado por mais 12 (doze) meses o contrato n° 14/2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 3/2020, firmado com a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 95.391.876/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 86.059,20 (oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 059/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 14/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 3/2020, firmado com a empresa SANETAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

data

29/04/2021



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/04/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	120.000,00	120.000,00	20.280,00	99.720,00
002 Departamento de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	20.280,00	99.720,00
17.512.0160.2012 Manutenção do Aterro Sanitário	120.000,00	120.000,00	20.280,00	99.720,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	20.280,00	99.720,00
Total Geral	120.000,00	120.000,00	20.280,00	99.720,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/04/2021

Contas de despesa: 1290



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 95.391.876/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:58:01 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **8800.0B83.716A.E1A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.391.876/0001-12

Razão Social: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Endereço: R VEREADOR ADMAR BERTOLLI 6159 / JARDIM MARAMBAIA / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83506-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041200373789799295

Informação obtida em 03/05/2021 10:10:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Carlos Poli**, inscrito no CPF nº 080.630.289-53, RG nº 806.495-4 SSP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 14/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, firmado entre ambos em 07/05/2020, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 3/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato, ou seja, até **05/05/2022**, conforme previsão constante na cláusula décima terceira do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, de acordo com a variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses que é de 6,09%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor da tonelada de **R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)**, para **R\$ 179,29 (cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, totalizando **R\$ 86.059,20 (oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.002.17.512.0160.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL
Assinado de forma digital por
SANETRAN SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI:95391876000112
EIRELI:95391876000112 Dados: 2021.05.03 13:59:16 -03'00'
Luiz Carlos Poli

Sanetran - Saneamento Ambiental Eireli – Contratada



Odilon Silvestre

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao Fiscal do Contrato nº 14/2020 - Sanetran

1 mensagem


Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 3 de maio de 2021 10:44
Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo 2º termo aditivo ao contrato nº 8/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 3/2020, firmado com a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 2º Aditivo Contrato 14 2020 - Prazo e Valor - Sanetran.pdf
45K



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de abertura para o dia 05/05/2021, às 09h00m, que decidi **SUSPENDER** o certame em razão de necessidade em promover alterações nas especificações do Lote 23 (Câmara Fria), em atendimento a impugnação impetrada pela empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 81.618.753/0001-67.

Assim, serão feitas as correções necessárias e posteriormente será divulgada a nova data de abertura da licitação, com republicação do Edital em referência.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020.

REF.: Pregão Presencial nº 3/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.059,20 (oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05/05/2022

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/05/2021.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara
Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua
autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR


EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020.
 REF: Pregão Presencial nº 3/2020.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertoli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marumbia, Almirante Tamandaré/PR.
 OBJETO: Prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.059,20 (oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).
 PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05/05/2022.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/05/2021.

RESTAURANTE COSTA
DISK MARMITEX
3523-4440
 Av. D. Pedro I, 30 - Jd. Panorama

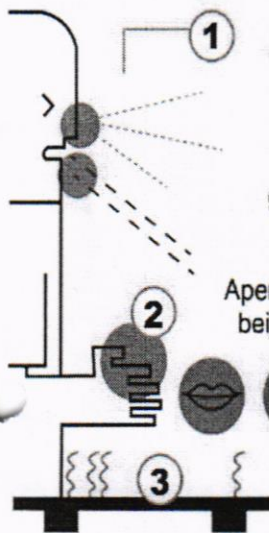
G FARMACIA AVENIDA
 A sua Saúde em 1º lugar
 Aceitamos **VISA**
Disk Entrega: 3524-1320
 AVULTEM FARMACIA POPULAR
 Av. XV de Novembro, 575 - Centro
 Cornélio Procópio - PR

Covid-19 Novo Coronavírus VOCÊ SABIA?

Idealização: Residentes de Enfermagem Obstétrica (R1) do IFF/Fiocruz



1 Transmissão




O VÍRUS É TRANSMITIDO POR
 Espirro, tosse, catarro ou gotículas de saliva

Aperto de mão, beijo, abraço

Contato com superfícies contaminadas

2 Sintomas



Febre alta, entre 37.8°C e 40°C

Tosse, geralmente seca

Dificuldade de respirar

Coronavírus

Espirro, coriza, nariz entupido e diarreia são alguns dos sintomas

3 Precaução



Lave bem as mãos com água e sabão ou use álcool em gel



Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir



Não compartilhe objetos pessoais



Mantenha os ambientes bem ventilados



Evite aglomerações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

314

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

Aos 10 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 3/2020, numeradas do nº 295 ao nº 314 , que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO****REFERENTE AO CONTRATO N.º 14/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representado neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

CONTRATADA: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - CEP: 83506430 - Bairro: Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.

O presente termo tem por finalidade a alteração do nome do fiscal do contrato nº 14/2020, passando de **Odilon Silvestre** para **Antônio Tintino da Silva**, em conformidade com a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato mencionado.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



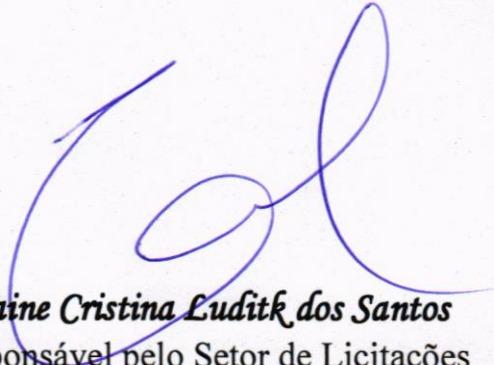
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 3/2020, numeradas do nº 315 ao nº 316, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações